



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

---

## **RESOLUÇÃO CUNI Nº 342**

Prorroga o prazo dado à  
Comissão Executiva criada pela  
Resolução CUNI nº 335.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, para o dia 30 de agosto de 1996, o prazo previsto para que a Comissão Executiva, criada na Resolução CUNI nº 335, apresente ao Conselho Universitário um estudo aprofundado sobre os problemas relacionados ao Curso de Direito com propostas concretas de solução.

Ouro Preto, em 24 de julho de 1996.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
**Presidente**